Ill.mo e Ex.mo Snr.

Accusando o recebimento da Carta, com que V. Ex.a me honrou, datada de 28 de Outubro p.pd, não tenho igualmente o prazer de poder annunciar a recepção dos Despachos, Cartas particulares, Gazetas, e Almanak Imperial, trazidos pelo ultimo Paquete do Rio de Janeiro, e Buenos Aires, o qual V. Ex.a assegura-me ter na mesma data da citada carta consignado ao Ministerio Francez para ser-me aqui entregue. O actual Encarregado de France nesta Corte diz-me que talvez o Ministerio espere algum correio extraordinario para nos remetter, o que espero ou mais cedo, ou mais tarde, não tardando porem em todo o caso de significar desde já a V. Ex.a os meus cordiaes agradecimentos, sobre tudo pela noticia, que me dá do progresso do melhoramento das nossas finanças, objecto este essencial à tranquillidade e bem-ser de qualquer Estado.

Muito me congratulo com V. Ex.a pelos bons officios, que dirigio à Nossa Corte respectivamente à Monsenhor Ostini. De accordo com V. Ex.a dou bastante importancia à essa Missão; a Religião e a politica ha muito tempo que a recomendava. Estou convencido que o Governo Imperial a considerará; mas duvido que a estime

ultimo procedimento a meu ver não mui prudente da Corte de Roma nas cir-
cunstancias melindrosas de Portugal, excedendo á toda expectativa o passo
ultimamente dado pelo Nuncio pelo Nuncio residente em Lisboa. Por-
quem o que quizerem, Ex.mo Snr, eu não posso conceber que S. M. O Im-
perador olhe com indifferença para os máos tratamentos, que se praticão
com a sua Filha, e Filha mui amada; era preciso para isto haver
perdido absolutamente os sentimentos da natureza; e em huma Alma
como a do Nosso Augusto Soberano hua tal monstruosidade não pode
ter jamais lugar. Nada obrei, nem obro officialmente a respeito de
Portugal por não ser autorisado: tenho dado alguns passos confidencial-
mente, e no exame do ultimo caso apontado do Nuncio em Lisboa, de-
clarou-se me com as maiores protestações que elle havia obrado de seo
motu proprio sem instrucção alguma, e havia assim obrado por ser
hum imbecil, o que creio sendo publico que em Napoles esse Nuncio
deve inteiramente alienado das faculdades mentaes: mas isto não
desculpa a Sta Sé; porque não devia valer-se de homens tais para tão
importante lugar, e muito menos ahi conservar-los.

Communico o referido a V. Ex.ª para que se julgar acertado

Illmo Sr

faça publicar nas Gazetas desta Corte a molestia de cerebro, que padece o dito Nuncio, e assegurar o seo procedimento arbitrario em hum assumpto tão grave, servindo de prova irrefragavel a falta de Credencias da parte do mesmo, e não ser aqui reconhecido o Marquez de Lavradio; o que V. Ex.ª fará se assim o crer, sem comprometter-me.

Entretanto queira acceitar os ingenuos sentimentos da particular veneração com que sou

De V. Ex.ª

Illmo e Ex.mo Snr Marquez de Resende

Roma 17 de Novembro 1829

Amigo e Cr.do obrig.do

Francisco Moniz Tavares